

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 036/2014 e 037/2014 (AVISO DE RETIFICAÇÃO)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, torna público, nos termos da lei, para conhecimento de todos, a RETIFICAÇÃO da publicação dos avisos do ATO FORMA DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO 036 e 037/2014, da HOMOLOGAÇÃO DAS INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 036 e 037/2014, da RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 036 e 037/2014 e dos RESUMOS DOS CONTRATOS de JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GAMA e EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES que foram publicados nas páginas 13 a 16 da Edição nº 200 de 07/01/2015 do Diário Oficial do Município ([www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)).

#### **ONDE SE LÊ:**

“...**JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GAMA**..... Valor Global de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**.”

e

“...**EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES**... Valor Global de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**.”

#### **LEIA-SE:**

“...**JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GAMA**..... Valor Global de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**.”

e

“...**EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES**... Valor Global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** .”

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### PUBLICAÇÕES COMPLETAS APÓS A RETIFICAÇÃO

#### ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GAMA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 052.861.455-07, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Osvaldo, nº 263, 1º Andar, bairro Pedro Cruz, na cidade de Caetitê, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de Serviços Musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na realização de festa de encerramento do Campeonato Municipal de Futebol*, no Valor Global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), constante do respectivo Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 036/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GAMA**, Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Dezembro de 2014.

#### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2014**, para *Contratação de Serviços Musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na realização de festa de encerramento do Campeonato Municipal de Futebol*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GAMA**. Valor Global: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Dezembro de 2014.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de Serviços Musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na realização de festa de encerramento do Campeonato Municipal de Futebol*.  
**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** José Roberto de Souza Gama.  
**JUSTIFICATIVA:** *A justificativa para a contratação é a necessidade de realização de evento para promover o encerramento do Campeonato Municipal de Futebol*.  
**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

#### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratado:** José Roberto de Souza Gama.  
**Objeto:** *Contratação de Serviços Musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na realização de festa de encerramento do Campeonato Municipal de Futebol*.  
**Valor do contrato:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).  
**Data de Assinatura:** 01 de Dezembro de 2014.  
**Prazo de duração:** 01 (um) mês.  
**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 036/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 794.227.645-72, residente e domiciliado na Rua Marques de Caravelas, nº 331, bairro Baraunas, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de Serviços Musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na realização de festa de encerramento do Campeonato Municipal de Futebol*, no Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), constante do respectivo Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 037/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Dezembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2014**, para *Contratação de Serviços Musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na realização de festa de encerramento do Campeonato Municipal de Futebol*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES**. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Dezembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de Serviços Musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na realização de festa de encerramento do Campeonato Municipal de Futebol*.  
**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Edicarlos Pereira Gonçalves.  
**JUSTIFICATIVA:** *A justificativa para a contratação é a necessidade de realização de evento para promover o encerramento do Campeonato Municipal de Futebol.*  
**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratado:** Edicarlos Pereira Gonçalves.  
**Objeto:** *Contratação de Serviços Musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na realização de festa de encerramento do Campeonato Municipal de Futebol.*  
**Valor do contrato:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**Data de Assinatura:** 01 de Dezembro de 2014.  
**Prazo de duração:** 01 (um) mês.  
**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 037/2014.